



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 12/2011**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2195/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-13 a jun.-14, com percentual de 6,24%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.681,22 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-7-2014, conforme Contrato n. 12/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 23ª ZE - Ijuí-RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **SILVIO ANTONIO GATELLI** e a Sra. **MARCIA MARISA CAVALHEIRO GATELLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.